

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - SP

Nº 013719835510

99999

41944119063

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA

1

COD RENAVAL

01063449305

RNTRC

NOME/ENDEREÇO

ANGELA MARIA B NOGUEIRA

R EDUARDO A PEREIRA

JD LINCOLN

30
08676

CPF/CNPJ

11902202880

PLACA

FXB9654

NOME ANTERIOR

CARLA FERNANDA ALVES BARBOSA

PLACA ANT/UF

FXB9654/SP

CHASSI

9BHBG51CAFP497425

ESPECIE TIPO

PAS/AUTOMOVEI /NAO APLIC

COMBUSTIVEL

ALCO/GASO

MARCA/MODELO

HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR

ANO FAB

2015

ANO MOD

2015

CAP/POT/CIL

5L/0998CC

CATEGORIA

PARTIC.

COR PREDOMINANTE

VERMELHA

OBSERVAÇÕES

DOCUMENTO VALIDO SOMENTE PARA TRANSFERENCIA

SEM RESERVA*DEMT=001,82TRPBT=001,42
T* MOTOR: F3LAFU428723*

LOCAL

SUZANO

DATA

05/12/2017

Maxwell Borges de Moura Vieira
Diretor-presidente do Detran-SP

EXPEDIDOR

1081/1360

DETRAN

CONTRAN

VALID

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO ATPV

AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN,
TRANSFERIR O REGISTRO DESTE VEÍCULO, PARA:

VALOR R\$ _____

NOME DO COMPRADOR: _____

RG: _____ CPF/CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

LOCAL E DATA: _____

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

- a) O **vendedor** tem a obrigação legal de comunicar a venda do veículo ao DETRAN no prazo máximo de 30 dias, sob pena de ter que se responsabilizar solidariamente pelas penalidades impostas e suas reincidências até a data da comunicação (lei Federal nº 9.503 - Art. 134 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB).
- b) O adquirente terá prazo máximo de 30(trinta) dias, contados da data da aquisição para providenciar a transferência do veículo para o seu nome, sob pena de incorrer em infração de trânsito (Art. 233 do CTB).
- c) É obrigatório o reconhecimento de firmas do adquirente e do vendedor, exclusivamente na modalidade por AUTENTICIDADE.

DE ACORDO: _____

ASSINATURA DO COMPRADOR

RECONHECIMENTO DE FIRMA DO PROPRIETÁRIO(VENDEDOR)
CONFORME ART. 369 C.P.C.

PROCURAÇÃO

PELO PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO EU ANGELA MARIA B NOGUEIRA RG.
16.268.819 CPF/CNPJ: 119.022.028-80

RESIDENTE NO ENDEREÇO Av. Universitário, 585 – Torre Jatobá, 21, Alphaville, Santana de Parnaíba
- SP, CEP: 06542-089

NOMEIO E CONSTITUO COMO MEU PROCURADOR O SR. JILMARQUES MENESES PASSOS ARAÚJO R.G:
49.684.170-1 CPF: 417.553.138-61

COM PODERES PARA: REPRESENTAR-ME JUNTO AO DETRAN, PODENDO SOLICITAR E RETIRAR A 2ª VIA DO CRV, CRLV, EFETUAR TRANSFERÊNCIA EM MEU NOME, SOLICITAR O PRIMEIRO EMPLACAMENTO, RETIRAR O VEÍCULO DO PÁTIO, EFETUAR PARCELAMENTOS, ALTERAÇÃO DE DADOS, ALTERAÇÃO DE CARACTERÍSTICA, RECADASTRAMENTO, SOLICITAR A BAIXA DO MESMO, REATIVAÇÃO, ASSINAR O RECIBO DE TRANSFERÊNCIA, PODENDO PASSAR PARA O SEU PRÓPRIO NOME OU A TERCEIROS, ASSINAR TERMOS E DECLARAÇÕES, BAIXA DEFINITIVA DO VEÍCULO, ASSINAR DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA, NÃO PODENDO SUBSTABELECER, REFERENTE AO VEÍCULO:

HYUNDAI HB20 1.0M COMFORT

PLACA: **FXB9654** RENAVAL: **01063449305** CHASSI: **9BHBG51CAFP497425** COR: **VERMELHA**

DATA

08/08/2022

Angela Maria Barbosa Nogueira

ASSINATURA E RECONHECER FIRMA (POR VERDADEIRA)

1º Tabelião de Notas e Protesto
de Letras e Títulos de Barueri
Comarca de Barueri - Estado de São Paulo
Ubiratan Pereira Guimarães - Tabelião

RECONHECER por autenticidade a firma(s) de:
(1) ANGELA MARIA BARBOSA NOGUEIRA
BARUERI, 08/08/2022. Em test. *Edson de Azevedo*
da Verdade

Escrevente Autorizado
Emolumentos: R\$ 19,03 - Impressão: 7515017
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
Selo(s): 0107AC-0482069
Cod. Segurança: 558390972708664

RA0107AC0482069
112094
Reconhecimento por autenticidade
Código Notarial
112094
RA0107AC0482069

Alameda Grajaú, 279 - Alphaville - Barueri - SP - Cep 06454-050 - Fone/Fax: 11 4166-7777 - www.tabeliaoobarueri.com.br